

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso (extrato) n.º 16675/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal na categoria/carreira de assistente operacional.

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site do Município em <https://www.cm-figfoz.pt/p/recrutamento>, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 5 de julho de 2024, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na BEP, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado da carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz aprovado para 2024.

2 — Entidade que realiza o Procedimento: Município da Figueira da Foz.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

1 Posto de Trabalho de Assistente Operacional, área Auxiliar de Ação Educativa, para os Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, compete exercer as seguintes funções: — Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola; Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, recebendo e transmitindo mensagens; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares, de modo a permitir o seu normal funcionamento; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de stocks necessários ao seu funcionamento; Participar com os docentes/educadores, no acompanhamento das crianças e jovens, no quadro do desenvolvimento curricular, e de modo a que se verifique o desempenho de um papel indispensável, tanto para crianças como para jovens, que é o de assegurar um ambiente educativo acolhedor e promotor de bem-estar e crescimento saudável; Apoiar o funcionamento das atividades da componente de apoio à família, se necessário; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde; Efetuar, no interior e exterior dos estabelecimentos escolares, tarefas de apoio, de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços; Dominar regras de higiene e segurança dos equipamentos municipais, principalmente naqueles onde esteja a desenvolver maioritariamente a sua atividade.

4 — Nível habilitacional: — Escolaridade obrigatória ou equiparada, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional, considerando o n.º 2 do artigo 34.º, da LTFP;.

5 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Publique-se no *Diário da República*

16 de julho de 2024. — O Vereador da Câmara Municipal, Manuel António Fernandes Domingues.

317947733